



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº. 025/2008

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), para cobrir despesas com a elaboração do Plano Diretor do Município, através de financiamento junto a Agência de Fomento do Paraná S/A., mediante a seguinte ordem classificatória:

0700 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS

0701 – Div. de Obras e Urbanismo

1545200161.084 – Implantação do Plano Diretor

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica....(Fonte 11607)..... 39.200,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto através do art. anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o proveniente da operação de crédito a ser firmado junto a Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 08 (dias) do mês de julho de 2008.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 01 / Agosto 2008

Seção N.º 8.346